



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
"Sala das Comissões"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 005/2013

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Resolução de nº 01/2013, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que **"Altera o horário das Sessões Ordinária da Câmara Municipal e dá outras providências"**

A proposta em questão foi apresentada na Sessão Ordinária de 04 de fevereiro de 2013.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, nos termos do disposto pelo artigo 42, I, do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Poder Legislativo, em obediência aos ditames constitucionais e legais.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou configurado que o mesmo foi fidedigno ao estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
"Sala das Comissões"

Destarte, em análise, nos termos do art. 46, III, do Regimento Interno desta Casa, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 06 de fevereiro de 2013, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições em pauta.

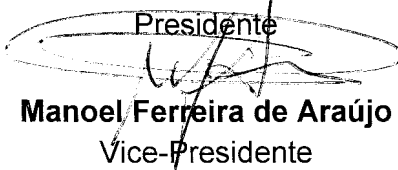
Estiveram presentes os Senhores Vereadores LUIZ ALVES SOBRINHO, MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA e a Assessora Jurídica Dr^a ALINE MARTINS BELARMINO.

Sala das Comissões

Em 06 de fevereiro de 2013.


Luiz Alves Sobrinho

Presidente


Manoel Ferreira de Araújo
Vice-Presidente


Damásio Berto de Oliveira
Relator